



Decreto Nº 2542 - de 22 de Maio de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 57.363,71 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 535, 18 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 57.363,71 (cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 02 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0003.2.0008-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	1.320,00
2.02.01.04.122.0003.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	2.265,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	3.585,00
Total da Unidade 02	----- R\$	3.585,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.07.01.10.301.0007.2.0035-1.621.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$	1.518,68
2.07.01.10.301.0007.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$	120,89
2.07.01.10.301.0007.2.0035-1.621.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$	38.636,60
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	40.276,17

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.07.02.10.302.0007.2.0038-1.500.000 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE - MAC	----- R\$	3.644,88
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	3.644,88
Total da Unidade 07	----- R\$	43.921,05

Unidade 08 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.08.01.20.606.0009.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AOS PRODUTORES RURAIS	----- R\$	1.282,67
2.08.01.20.606.0009.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ASSISTÊNCIA AOS PRODUTORES RURAIS	----- R\$	1.038,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.320,67
Total da Unidade 08	----- R\$	2.320,67

Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS

2.12.01.15.452.0011.1.0025-1.500.000 - 4.4.90.51.00 REFORMA, AMPL. E MELHORIAS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	----- R\$	7.536,99
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	7.536,99
Total da Unidade 12	----- R\$	7.536,99
Total da Instituição 02	----- R\$	57.363,71

Total Geral Acrescido ----- R\$ **57.363,71**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO HISTÓRICO E CULTURAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO HISTÓRICO E CULTURAL

2.05.01.13.392.0006.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENV. ATIV. ARTISTICAS E CULTURAIS DO MUNICIPIO	----- R\$	120,89
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	120,89
Total da Unidade 05	----- R\$	120,89

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

2.06.02.17.512.0008.2.0033-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	----- R\$	7.536,99
2.06.02.17.512.0008.1.0012-1.500.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO MUNICIPAL	----- R\$	3.644,88
2.06.02.17.512.0008.1.0014-1.500.000 - 4.4.90.51.00 AMPL. MELH. DO SISTEMA ABASTEC. DE ÁGUA Z. URBANA	----- R\$	2.265,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	13.446,87
Total da Unidade 06	----- R\$	13.446,87

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 03 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.07.03.10.304.0007.1.0094-1.621.000 - 4.4.90.52.00 AQUIS. VEÍC./ EQUIP./MOBILIÁRIOS P/ VIGILÂNCIA	----- R\$	1.518,68
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	1.518,68

Sub-Unidade 04 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.07.04.10.303.0007.2.0045-1.621.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	----- R\$	38.636,60
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	38.636,60
Total da Unidade 07	----- R\$	40.155,28

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.10.01.08.244.0012.1.0137-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO, VEÍCULOS, EQUIP, MOBILIÁRIO PARA O CRAS	----- R\$	2.320,67
--	-----------	----------



Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.320,67
Total da Unidade 10	----- R\$	2.320,67
Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES		
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS		
2.12.01.15.451.0011.1.0026-1.500.000 - 4.4.90.52.00 CONSTRUÇÃO E REVITALIZ. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	----- R\$	1.320,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.320,00
Total da Unidade 12	----- R\$	57.363,71
Total da Instituição 02	----- R\$	57.363,71
Total Geral Anulado	----- R\$	57.363,71


Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 22 de Maio de 2023

REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604

Assinado de forma digital por
REINALDO MANOEL DE
OLIVEIRA:53054547604
Dados: 2023.05.19 12:34:20 -03'00'

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira, conforme determina
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.
Em 22 / 05 / 20 23

Assinatura do Servidor